



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 042 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
201/2026

DATA / HORA
29/01/2026 10:40:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implantação de faixa de pedestres na Rua Mário Marcolongo, no cruzamento com a Avenida Jordano Mendes, localizada no bairro Jordanésia, no município de Cajamar, com o objetivo de garantir maior segurança viária e organização do trânsito no local. (Segue anexo foto)

As ações poderão compreender:

- Levantamento técnico do fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento;
- Implantação de faixa de pedestres devidamente sinalizada, conforme normas de trânsito vigentes;
- Avaliação da necessidade de sinalização vertical e horizontal complementar;
- Adequação do local para garantir acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
- Estudo técnico e orçamentário para execução da intervenção de forma eficiente e segura.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento da Rua Mário Marcolongo com a Avenida Jordano Mendes apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, especialmente em horários de pico. A inexistência de faixa de pedestres no local dificulta a travessia segura da população, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

A implantação de faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando maior visibilidade aos pedestres e conscientização dos motoristas, além de promover um deslocamento mais seguro e acessível para todos os usuários da via.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A medida possibilitará:

- Redução do risco de acidentes de trânsito;
- Maior segurança para pedestres;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Organização e fluidez do tráfego local;
- Valorização do espaço público e da qualidade de vida da população.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, atendendo a uma demanda recorrente de moradores e comerciantes da região, além de estar em consonância com as políticas de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11 / fevereiro / 2026</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>

EDILSON LIMA MENDES Presidente

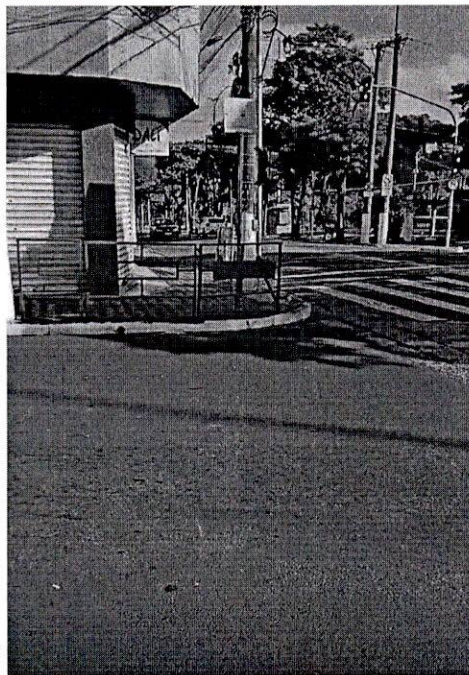
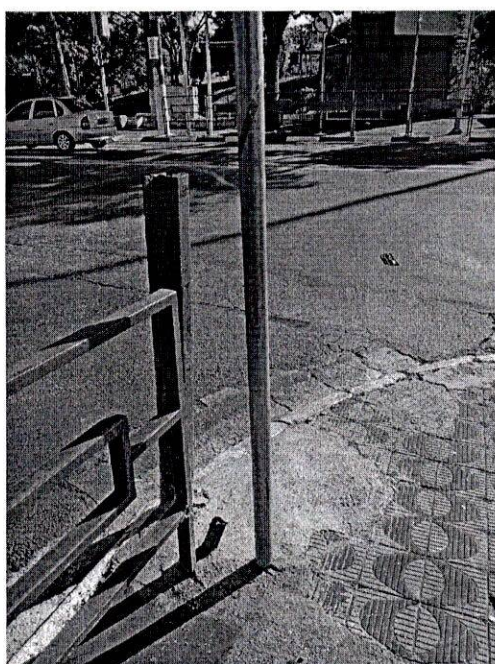
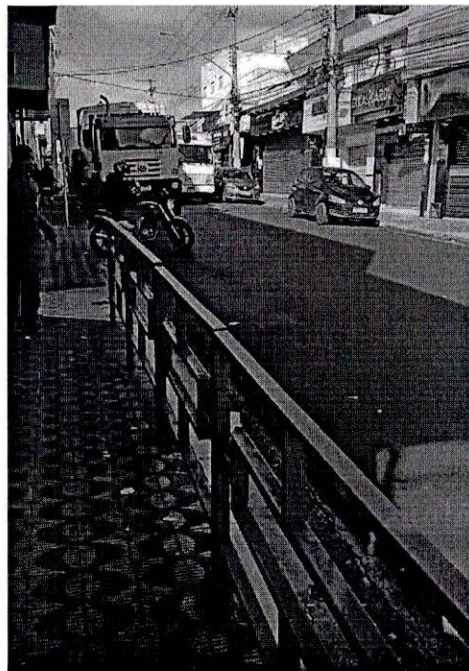
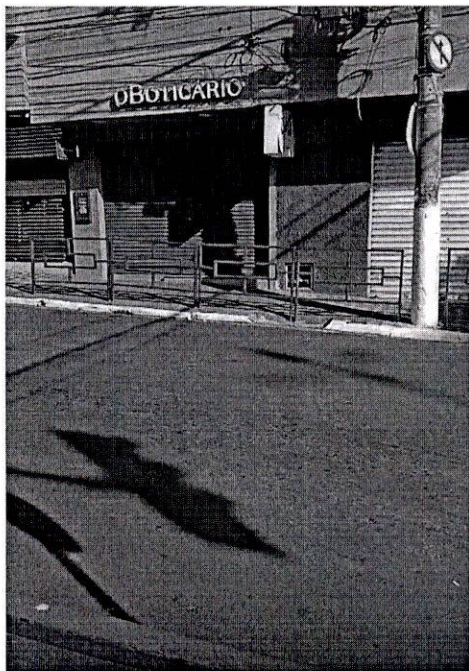
ANEXO



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

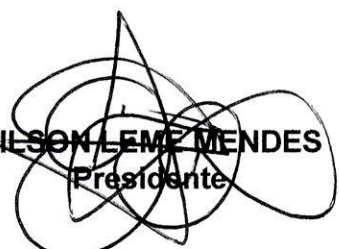
Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

